



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 449/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 14 de março, o servidor FÁBIO ALEXANDRE FEIJÓ, Administrador, SIAPE nº 1667873, da função da Coordenação Administrativa, *Campus Laranjeiras do Sul*, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 207/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>09</u> de <u>09/05/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>20</u>